



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):
 Lei nº _____ de _____
 Decreto nº 086 de 06/07/2022
 Portaria nº _____ de _____
 Outros: _____ de _____
Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:
Acordo - TO 06,07,2022


Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

DECRETO Nº 086, DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor ocupante de cargo em provimento temporário lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de março de 2022, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para o ano de 2022, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Temporários podem ser exonerados *ad nutum*;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor, **LEANDRO ALVES OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 039.883.221-80, ocupante o cargo em provimento temporário de **MOTORISTA**, contratado através do **TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 030/2022**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, sua exoneração se dá a partir do dia 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2022.



DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal

Av. do Cais, 371, Centro, CEP 77.610-000/Novo Acordo - TO, CNPJ: 01.067.933/0001-69
Telefone.: (63) 3369 1295 E-mail: novoacordoadm.to@gmail.com

Novo Acordo - TO

